



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 13 de abril de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 028/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **GEORGE HARRISON GOMES DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 901063, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 12 de abril de 2026, data do requerimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 13 de abril de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **RAIFF RAMALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 901060, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 10 de abril de 2026, data do requerimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 13 de abril de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional